



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Secretaria de Administração do Foro

DESPACHO SJMG-SECAD 1469/2025

Trata-se de encaminhamento SJMG-JFA-SEAFI, id. 1415248, solicitando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço avulso de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acessos.

Muito embora tratar-se de demanda intempestiva, a SULIC informou, id. 1400072, que a contratação poderá ser autorizada e que, segundo a SUPLO, há disponibilidade orçamentária a partir do valor atualmente estimado de **R\$ 1.488,76**.

Tendo em vista a necessidade e o interesse público pelo controle de acesso às dependências da Subseção, garantindo-se a segurança e a continuidade da prestação do serviço público, **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 1º, VI, da Portaria Diref nº 10/94, alterada pela Portaria Diref nº 36/2024, a contratação direta por dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço avulso de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acessos à SSJ de Juiz de Fora.

À SECOF, para providências.

SJMG-JFA-SEAFI, para conhecimento e acompanhamento.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da SECAD

assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 12/09/2025, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1415308** e o código CRC **0396F2D0**.